

## ANEXO I - A

### DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (EM FORMATO DIGITAL) **APENAS** PARA ESTUDANTES/GRUPO FAMILIAR **QUE POSSUE** FOLHA RESUMO DO CADÚNICO

#### **DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE**

- 1- Folha resumo do Cadúnico com data de atualização dos últimos dois anos - **Atentar para o valor da renda per capita informada no CADÚNICO**, pois deve ser uma renda igual à renda informada no questionário da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) do SSAE e o número de membros do grupo familiar do CADÚNICO também deve ser o mesmo da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) no SSAE.
- 2 - Caso receba bolsa família, apresentar o último comprovante de pagamento com a identificação do titular do benefício.
- 3 - Aos estudantes maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho), com foto.
- 4 - Aos estudantes menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 5 - Laudo Médico ou similar do/a estudante que tenha declarado possuir alguma deficiência e/ou doença crônica.
- 6 - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anteriores à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do/a estudante.

#### **DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**

- 1 - Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho).
- 2 - Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 3 - Laudo Médico ou similar caso o membro tenha declarado possuir alguma deficiência e/ou doença crônica.

**Filhos de pais separados:** Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:

- 1 - Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc;
- 2 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia;
- 3 - Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada.

**OBSERVAÇÃO:** Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar **Declaração** de próprio punho contextualizando

a situação familiar.

### **BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR (IMÓVEIS):**

Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do/a estudante, conforme a situação:

- 1 - **Imóvel próprio:** apresentar guia do IPTU. Caso a Guia do IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (ANEXO X).
- 2 - **Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel.
- 3 - **Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovante da última prestação paga.
- 4 - **Imóvel cedido:** escritura do imóvel, declaração do proprietário informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

### **VEÍCULOS PARA TODOS/AS MAIORES 18 ANOS:**

- 1 - Documentação referente à posse ou não de veículo(s) para todos/as integrantes do grupo familiar.
- 2 - Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <https://transito.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>

## **ANEXO I - B**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (EM FORMATO DIGITAL) PARA ESTUDANTE/GRUPO FAMILIAR QUE **NÃO POSSUE** FOLHA RESUMO DO CAÚNICO

### **DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE**

- 1 - Aos estudantes maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho), com foto.
- 2 - Aos estudantes menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 3 - CPF do estudante.
- 4 - Laudo Médico ou similar do/a estudante que tenha declarado possuir alguma deficiência e/ou doença crônica.
- 5 - Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anteriores à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto

aos documentos do/a estudante.

## **DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**

1 - Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho).

2 - Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.

3 - Laudo Médico ou similar caso o membro tenha declarado possuir alguma deficiência e/ou doença crônica.

**Filhos de pais separados:** Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:

1 - Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc.

2 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia.

3 - Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada.

**OBS:** Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar **Declaração** de próprio punho contextualizando a situação familiar.

## **BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR (IMÓVEIS):**

1 - **Imóvel próprio:** apresentar guia do IPTU. Caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (ANEXO X);

2 - **Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

3 - **Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovante da última prestação paga;

4 - **Imóvel cedido:** escritura do imóvel, declaração do proprietário informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

## **VEÍCULOS PARA TODOS/AS MAIORES 18 ANOS:**

1 - Documentação referente à posse ou não de veículo(s) para todos/as integrantes do grupo familiar.

2 - Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <https://transito.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>

## **DOCUMENTOS DE RENDA PARA TODOS/AS MAIORES DE 18 ANOS**

### **CATEGORIA 1 - NÃO TRABALHA/DO LAR**

1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de

Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2 - Declaração pessoal (ANEXO II) com data atualizada, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada.

3 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).

4 - Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.

5 - Declaração de contas bancárias anexo VIII.

6 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta.

## **CATEGORIA 2 - ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO**

1 - Cópia atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2 - Cópia dos dois últimos contracheques ou Declaração Salarial atualizada, que antecederam à inscrição no edital.

3 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).

4 - Se não declara Imposto de Renda apresentar apresentar anexo XI.

## **CATEGORIA 3 - TRABALHO INFORMAL (“BICOS” - trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)**

1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2 - Declaração pessoal (ANEXO III) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal.

3 - Declaração do Trabalhador Rural Informal (ANEXO IX) - Quando for o caso.

4 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).

5 - Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.

6 - Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).

7 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta.

**OBSERVAÇÃO:** Considera-se trabalhador rural aquele que presta serviços a terceiros em propriedades rurais.

#### **CATEGORIA 4 - TRABALHADORES RURAIS (PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR)**

- 1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2 - Declaração pessoal (ANEXO III) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal.
- 3 - Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais atestando que a pessoa é trabalhadora rural, caso seja sindicalizada.
- 4 - Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP), quando possuir.
- 5 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 6 - Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.
- 7 - Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).
- 8 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

#### **CATEGORIA 5 - AUTÔNOMOS (profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)**

- 1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2 - Declaração pessoal (ANEXO III), com data atualizada, constando atividade exercida e o rendimento mensal nos 2 últimos meses;
- 3 - Última guia de recolhimento do INSS;
- 4 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).
- 5 - Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.
- 6 - Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).
- 7 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

#### **CATEGORIA 6 - APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS**

- 1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este

documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2 - Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do [link:https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes/previdencia/](https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes/previdencia/)

3 - Declaração pessoal (ANEXO IV), constando se exerce ou não atividade remunerada.

4 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).

5 - Se não declara Imposto de Renda apresentar (anexo XI).

6 - Declaração de contas bancárias anexo VIII.

7 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta.

### **CATEGORIA 7 – DESEMPREGADO (PESSOA QUE PERDEU O EMPREGO RECENTEMENTE)**

1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2 - Comprovante de recebimento de auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos 3 últimos meses recebidos.

3 - Declaração pessoal (ANEXO II) com data atualizada, constando que não exerce atividade remunerada.

4 - Declaração atualizada (ANEXO V) de recebimento ou não recebimento do auxílio financeiro de terceiros. Considera-se “terceiros” somente pessoas que não fazem parte do grupo familiar.

5 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).

6 - Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.

7 - Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).

8 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

### **CATEGORIA 8 - PRODUTOR RURAL (QUE POSSUI FAZENDA/S)**

1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2 - Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural).

3 - Declaração de rendimentos (ANEXO III) informando rendimento médio mensal dos 2 últimos meses.

4 - Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).

5 - Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.

- 6 - Declaração de contas bancárias (Anexo VIII);
- 7 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

## **CATEGORIA 9 - EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL**

- 1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2 - Declaração de rendimentos (ANEXO III) informando rendimento médio mensal dos 2 últimos meses.
- 3 - Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), ano 2023.
- 4- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).
- 5 - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, atualizada, contendo a retirada dos sócios. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI) este documento é dispensável.
- 6 - Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no link: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)
- 7 - Declaração de Conta Bancária (ANEXO VIII) com data atualizada.
- 8 - Cópia dos extratos bancários dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta.

## **CATEGORIA 10 - MOTORISTA DE APLICATIVO**

- 1 - Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2 - Apresentar resumo fiscal e/ou documento análogo dos 2 últimos meses das empresas às quais presta serviço.
- 3 - Declaração de rendimentos (ANEXO III) informando rendimento médio mensal dos 2 últimos meses.
- 4- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022).
- 5 - Se não declara Imposto de Renda apresentar Anexo XI.
- 6 - Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).
- 7 - Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta.

**OBSERVAÇÕES:** Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis. Para cada documento deve-se inserir um único arquivo. Por exemplo: RG a frente e o verso deve está no mesmo arquivo. É obrigatória a inserção

de todos os documentos de acordo com cada item/categoria acima no qual o membro familiar se enquadre. No item 7.5 do edital que trata dos critérios de seleção, traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que não exerço nenhuma atividade remunerada, provendo meu sustento da seguinte forma (Escrever de quem recebe dinheiro e recursos para suas despesas mensais) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.  
(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, que **exercendo a**  
**atividade** de \_\_\_\_\_ (profissão), não constando  
na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tive como renda bruta nos 2 últimos  
meses os valores abaixo.

1) \_\_\_\_\_ de 202\_ : R\$ \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ de 202\_ : R\$ \_\_\_\_\_

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF) Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (EM FORMATO DIGITAL)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que estou aposentado desde o dia \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, que:

( ) não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

( ) exerço outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), realizando a seguinte atividade de trabalho \_\_\_\_\_ e recebendo renda bruta nos últimos 2 meses:

Mês/Ano: Renda

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

(Cidade/UF)

---

**Assinatura do Declarante**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS (EM FORMATO DIGITAL)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que

( ) não recebo ajuda financeira de terceiros.

( ) recebo ajuda financeira do Sr (a): \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, no valor \_\_\_\_\_ mensal  
de: \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_\_. (Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante que realiza a ajuda

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (EM FORMATO DIGITAL)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que:

não recebo pensão alimentícia

recebo pensão alimentícia do Sr. (a). \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, por meio de \_\_\_\_\_ (forma  
de pagamento: ex. depósito bancário, em espécie, etc), no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VII**  
**RECURSO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (EM FORMATO DIGITAL)**

**Instruções:**

- 1) O recurso deverá ser realizados através do próprio sistema, na opção recurso que estará disponível após o resultado preliminar
- 2) Caberá ao estudante expor os motivos que o levou a discordar do resultado.
- 3) Todas as informações descritas no recurso deverão apresentar documentos que justifiquem as situações alegadas.
- 4) Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE TITULARIDADES DE CONTAS BANCÁRIAS (EM FORMATO DIGITAL)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência  
Estudantil do IFMG, que possuo as seguintes titularidades de contas bancárias:

<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>POUPANÇA</b>	<b>OPERAÇÃO</b> Somente para Poupança Caixa Econômica

Declaro ainda, que não possuo mais nenhuma conta corrente ou poupança além das que declarei acima e que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

(Cidade/UF) \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Declarante**

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL (EM FORMATO DIGITAL)

Nome \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_ DN \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

#### 2. Período de atividade de segurado especial que deseja

comprovar: Data Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data Fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 3. Forma que exerce/exerceu a atividade de segurado especial:

Individualmente  Em regime de economia familiar

##### 3.1 Se exerce/exerceu a atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

Titular  Componente

##### 3.2 Se componente do grupo familiar, informe o grau de parentesco com o titular: Cônjuge Companheiro(a) Filho(a) maior de 16 anos

Equiparado a filho(a) maior de 16 anos

Pai/mãe

#### 4. Informe a condição de produtor em relação ao imóvel rural onde exerce/exerceu a atividade:

Acampado  Assentado  Arrendatário  Comodatário

Condômino  Foreiro  Meeiro  Parceiro

Posseiro/possuidor  Proprietário  Usufrutuário

##### 4.1 Se proprietário ou assentado, caso tenha havido cessão da terra, informe:

Forma de cessão (arrendamento, parceria, meação etc): \_\_\_\_\_

Área cedida (ha): \_\_\_\_\_

O outorgado (arrendatário, parceiro, meeiro, etc) exerce atividade como segurado especial?

Sim  Não

**5. Informe os seguintes dados sobre o imóvel onde exerce/exerceu a**

**atividade:** \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ do

proprietário: \_\_\_\_\_ Área total

da propriedade, contínua ou descontínua(ha): \_\_\_\_\_

Área \_\_\_\_\_ trabalhada

(ha): \_\_\_\_\_ Nome da

propriedade: \_\_\_\_\_

Município: UF: \_\_\_\_\_

Ponto \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ referência:

\_\_\_\_\_

**6. Informe a atividade agropecuária principal e destinação (produtor de feijão, criador de ovelhas, etc):**

Atividade: \_\_\_\_\_

Subsistência  Comercialização  Não desenvolvo atividade agropecuária, somente auxílio nos serviços domésticos do grupo familiar.

**7. Informe se há/houve processo de beneficiamento/industrialização artesanal com incidência de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (produção de queijo, doce, farinha, etc):**

Sim  Não

Data Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data Fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data Fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**8. Informe se está/estive afastado(a) da atividade rural:**

Sim  Não

Data Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data Fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data Fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**9. Informe se há/houve utilização de empregado(s) contratado(s) ou prestador(es) de serviço:**

Sim  Não

Ano(s): \_\_\_\_\_ N° de dias no ano civil: \_\_\_\_\_ N° de contratados: \_\_\_\_\_

Ano(s): \_\_\_\_\_ N° de dias no ano civil: \_\_\_\_\_ N° de contratados: \_\_\_\_\_

**10. Informe se recebe/recebeu outra renda e/ou exerce/exerceu outra atividade, diferente de segurado especial (emprego, prestação de serviço, benefício, atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador, dentre outras):**

( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do segurado/requerente**

**Art 299 do Código Penal:** Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL (EM  
FORMATO DIGITAL)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para fins de Processo Seletivo da Assistência  
Estudantil do IFMG, que o imóvel está em nome de  
\_\_\_\_\_, que tem a seguinte relação com o núcleo  
familiar (colocar se é parente ou alguma outra situação esclarecedora):

---

---

---

---

---

---

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.  
(Cidade/UF) \_\_\_\_\_

**Assinatura do Declarante**

## ANEXO XI

### Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº

\_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, CEP

\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração  
do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s)  
\_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de  
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal  
do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015  
e a Lei nº 7.115/83\*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as  
informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico:

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.